INDICAÇÃO nº 138/2019.

Exmo Presidente:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que sejam duas paradas rápidas na Rua Gaturamo Rei, em frente ao número 742, no san Rafael II.

Tal pedido se justifica: Pois fica em frente à Mercearia do Paulinho, aonde tem grande fluxo de veículos, necessitando assim de duas pardas rápidas.

Arapongas 19 de fevereiro 2019.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Vereador

PASTOR DO MERCADO (MDB)